



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA Nº 073/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017.**

*Dispõe sobre a concessão de gratificação de disponibilidade em regime em tempo integral, e dá outras providências*

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o servidor é cadastrado junto ao Ministério do Trabalho como emissor das Carteiras de Trabalho junto ao Município de Tapiratiba,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Alan Sullivan Lopes**, portador do RG 46.460.476-X e do CPF nº 383.985.098/30, *Gratificação de Disponibilidade de Regime em Tempo Integral*, prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu respectivo salário básico.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de maio de 2017.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*